



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 15ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: APRESENTAÇÃO. 1) Projeto de Lei Nº3.465, de 13 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 135.000,00 cento e trinta e cinco mil reais”. (O crédito será destinado a acobertar despesas com a construção de 02 (duas) salas de aula na escola Jean Carlos Muniz).**2) Projeto de Lei Nº3.467**, de 18 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 204.000,00 duzentos e quatro mil reais”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com a aquisição de combustíveis, com vistas a possibilitar os abastecimentos dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da secretaria).**3) Projeto de Lei Nº3.469**, de 18 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$ 1.086.927,47 um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais). **4) Projeto de Lei Nº3.470**, de 18 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 37.050,00 trinta e sete mil e cinquenta reais”.(O crédito será destinado custear despesas com a perfuração de poço artesiano no Lar da Criança e do Adolescente).**5) Projeto de Lei Nº 3.471**, de 19 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 400.000,00 quatrocentos mil reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com Equipamentos e Material Permanente, com a aquisição de um veículo tipo Van Minibus, para realizar o transporte dos servidores da secretaria para a participação em cursos, eventos, reuniões e demais locais que houver necessidade). **6) Projeto de Lei Nº 3.472**, de 19 de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 200.000,00 duzentos mil reais”. (O crédito será destinado a acobertar despesas com a aquisição de materiais de consumo e serviços de informática, para atender as demandas da secretaria).7) **Projeto de Lei Nº 3.473** de 19 de maio de 2022 de autoria do poder executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 93.189,79 noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com contratação de empresa de engenharia, especializada em serviços técnicos de imagem via aerofotogrametria, perfilamento a laser aerotransportado, cartografia e geoprocessamento, tendo em vista a insuficiência orçamentária).8) **Projeto de Lei Nº 3.468**, de 18 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 1.036, de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede Pública do Município de Jaru e dá outras providências”.(O presente projeto de lei visa atribuir novo valor à Gratificação de Desempenho e Produtividade).9) **Projeto de Lei Nº 3.474** de 19 de maio de 2022 de autoria do poder executivo que “Institui a Gratificação de Valorização do Ensino Municipal - GAVEM, para os Profissionais da Educação Básica do Município de Jaru”.(O presente projeto de Lei viabiliza a concessão de gratificação aos profissionais da educação básica do Município de Jaru).**NÃO TEVE LEITURA DE INDICAÇÕES.** Não teve vereadores inscritos no pequeno expediente. Passou para o **grande expediente** se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): **Sol, e Ilson**. Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 23 de maio de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ